



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 881

00036 ETIQUETA



CD/19285.264-16-86

DATA
06/05/2019

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 881, de 2019

AUTOR
DEP. POMPEO DE MATTOS - PDT/RS

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Suprima-se o art. 6º e o inciso III do art. 18 da Medida Provisória nº 881, de 2019.

JUSTIFICATIVA

O presidente Jair Bolsonaro imitando o ex-presidente Michel Temer, encaminhou no bojo da Medida Provisória nº 881, de 2019, disposição extinguindo o Fundo Soberano do Brasil, que é um mecanismo criado para assegurar que parte das riquezas produzidas pela exploração de petróleo seja destinada a estimular os projetos estratégicos do País, bem como, se constituir em forma de proteção a eventuais crises econômicas que possamos vir a passar.

Ao tomar tal iniciativa, o governo demonstra total descompromisso com as futuras gerações brasileiras, o que este Parlamento não pode concordar.

Acrescente-se o fato de que o Brasil passa por uma de suas crises econômicas mais severas, e a manutenção de instrumentos como o Fundo Soberano Brasileiro, serve justamente para proteger a nação destas situações adversas.

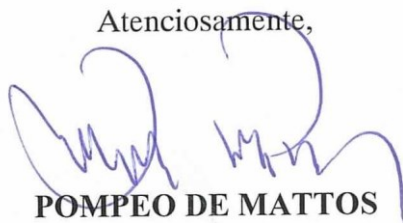
Ademais, a extinção do Fundo Soberano Brasileiro não encontra guarida nos requisitos constitucionais de urgência e relevância, conforme disposto no art. 62 da nossa Carta

Constitucional, motivo pelo qual essa iniciativa merece ser afastada.

Forte nestas razões espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Emenda.

Brasília, 06 de maio de 2019.

Atenciosamente,



POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
PDT/RS



CD/19285.26416-86